



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 363, DE 12/09/2019

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2019, datado de 10/09/2019; CONSIDERANDO a declaração datada de 10/09/2019, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2018 a 11/09/2019; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, com adiantamento remuneratório do mês de outubro de 2019, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 16/09/2019 (dezesesseis de setembro de dois mil e dezenove) a 15/10/2019 (quinze de outubro de dois mil e dezenove), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 12 de setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal em 12 de setembro de 2019.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo